

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PANDEMIA COVID-19 PROCESSO Nº 823/2020

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada aquisição de urnas mortuárias para famílias em vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vila Valério/ES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores onde versa:

Art. 24 É dispensável a licitação:

Inciso IV: — nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Decreto Municipal nº 057/2020: Art. 1º - de forma exepcional, as familias inscritas no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com renda per capita de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), que se encontrem em situação de vulnerabilidade social receberão 01(uma) Cesta de Alimentos e 01(um) kit Higiene no período da pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender às familias em situação de vulnerabilidade social.

RAZÃO DA ESCOLHA

JB COM. E SERV. EIRELI EPP e BETTIN & BOA LTDA EPP apresentaram menor cotação entre os orçamentos apresentados para os objetos distintos.

Desta forma, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado pelo fornecimento da cesta de alimentos por JB COM. E SERV. EIRELI EPP foi de no valor de R\$194.850,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); e do kit higiene por BETTIN & BOA LTDA EPP no valor de R\$ 42.345,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais), totalizando um orçamento de R\$ 237.195,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais).

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

500100.0824419072.084 – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E OUTROS BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS VLNERÁVEIS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA - FICHA 074

FONTE DE RECURSO: 13900010000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA

SOCIAL - TRANSFERÊNCIA

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO-ES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar a Empresa JB COM. E SERV. EIRELI EPP no valor de R\$194.850,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); e BETTIN & BOA LTDA EPP no valor de R\$ 42.345,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais), como contratadas.

Vila Valério-ES, 14 de Abril de 2020.

JOSIQUELLY APARECIDA CAPELETTE PARTELLI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO ADJUDICATÓRIO

4 0-0-0-4 W	· · · · · · · · · · · · · · · · · ·
A GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às flsAdministrativo protocolado sob o nº 0823/2020, ADJUDICA o objeto da DISP empresas: JB COM. E SERV. EIRELI EPP e BETTIN & BOA LTDA EPP.	do Processo
Vila Valério-ES, 14 de Abril de 2020.	
JOSIQUELLY APARECIDA CAPELETTE PARTELLI	

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. do Processo Administrativo protocolado sob o nº 0823/2020, HOMOLOGA nesta data o objeto da DISPENSA, CONTRATANDO as Empresas JB COM. E SERV. EIRELI EPP e BETTIN & BOA LTDA EPP pelo valor total estimado de R\$ 237.195,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais), em todos os seus termos.

Vila Valério-ES, 14 de Abril de 2020.

JOSIQUELLY APARECIDA CAPELETTE PARTELLI GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO – COVID-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E KIT HIGIENE

PROTOCOLO: 0823/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL